



# Poder Judiciário Justiça Federal - 2a Região Seção Judiciária do RJ

Página 1 of 1

PAUTA DE MESA DA 34ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO ANO DE 2015 DA 03ª TURMA RECURSAL, A SER REALIZADA NO DIA 03/12/2015 ÀS 14:00 h QUANDO SERÃO PUBLICADAS AS DECISÕES, CONTANDO-SE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS A PARTIR DE 09/12/2015 INCLUSIVE, QUANDO ESTARÃO DISPONÍVEIS OS RESPECTIVOS AUTOS, RESSALVADOS OS CASOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, NOS TERMOS DAS NORMAS PERTINENTES, BEM COMO DO ITEM 03 DA OS Nº 01 PRES/TRJEF, DE 05/03/2010. OS PROCESSOS QUE NÃO FOREM JULGADOS NA DATA DESIGNADA, SERÃO DECIDIDOS NA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, OU SERÃO REINCLUIDOS EM PAUTA DE SESSÃO POSTERIOR. NOS CASOS DE ADIAMENTO PARA DATA CERTA TAMBÉM NÃO HAVERÁ NOVA INTIMAÇÃO.

**001 - Processo: 0002176-09.2014.4.02.5160/01** ORIGEM: 01º Juizado Especial Federal de São João de Meriti

RELATOR: GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

RECORRENTE: MARLEI DE FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA

ADV/PROC: RAFAEL BRAVO GOMES

RECORRIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV/PROC: MARCOS DA SILVA COUTO

*Embargos de delcaração.*

**002 - Processo: 0003243-85.2014.4.02.5167/01** ORIGEM: 01º Juizado Especial Federal de São Gonçalo

RELATOR: GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

RECORRENTE: WANDERLEY DA SILVA FONTELA

ADV/PROC: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT

RECORRIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV/PROC: MARCOS DA SILVA COUTO

*Embargos de declaração.*

**003 - Processo: 0168252-02.2014.4.02.5167/01** ORIGEM: 01º Juizado Especial Federal de São Gonçalo

RELATOR: GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

RECORRENTE: CAROLINE MAYERHOFER DE SOUZA

ADV/PROC: CARLOS ANDRE DE ARAUJO FERREIRA

RECORRIDO: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELEGRAFOS

ADV/PROC: GEORGE AUGUSTO CARVANO

*Embargos de declaração.*

**004 - Processo: 0023566-28.2015.4.02.5151/01** ORIGEM: 01º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

RELATOR: GUILHERME BOLLORINI PEREIRA

RECORRENTE: SANDRA REGINA LUIZ DO NASCIMENTO

ADV/PROC: MARCELO JORGE CALDERARO DA SILVA TRAVASSOS

RECORRIDO: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL E UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: ANDRÉ FREITAS DA SILVA

*Adiado na sessão do dia 25/11/2015, a pedido do Relator.*

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2015

Priscilla Ferreira Guimarães  
Seção de Estatística e Jurisprudência  
Técnica Judiciária (Mat.:14.575)